



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CCÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 178/2023
Data: 28/02/2023 - Horário: 17:52
Legislativo - PCCJ 11/2023

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____ / _____ /2023	
	() APROVADO	() REPROVADO
Data: _____ / _____ /2023	Visto Secretário:	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2023 – Altera a Lei Municipal nº 1.468/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber escritura pública de dação em pagamento de imóveis urbanos.

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 04/2023 – Altera a Lei Municipal nº 1.468/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber escritura pública de dação em pagamento de imóveis urbanos.

Em análise ao Projeto este Relator entende que acode a legislação pertinente, dente os princípios da constitucionalidade, legalidade e cumpre as determinações legais e regimentais

Face ao exposto, este Relator emite parecer favorável à aprovação.

Comissão de Constituição e Justiça, 27 de fevereiro de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER Nº 011/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Presidente/Relator e opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4/2023.

Comissão de Constituição e Justiça, 27 fevereiro de 2023.

Ver.^a Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO
Vice Presidente

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT
Membro